



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

**ATA DA XLIII REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA/CRF-BA, REALIZADA EM SALVADOR, NO DIA QUATORZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

1 Ao décimo quarto dia do mês de outubro, do ano dois mil e dezenove, às dezoito horas e quarenta  
2 minutos, no auditório do Hotel Vila Galé, localizado na Rua Morro do Escravo Miguel, 320 - Ondina,  
3 Salvador - BA, sob a **Presidência do Dr. Mário Martinelli Júnior** e com as presenças dos Conselheiros  
4 Dra. Angela Maria de Carvalho Pontes – Vice-Presidente, Dr. Alan Oliveira de Brito – Tesoureiro, Dra.  
5 Ana Patrícia Nogueira Dantas, Dr. José Fernando Oliveira Costa, Dr. Bruno Andrade Amaral, Dr.  
6 Francisco José Pacheco dos Santos, Dr. Cláudio José de Freitas Brandão, Dra. Tania Maria Planzo  
7 Fernandes, Dra. Eliana Cristina de Santana Fiais, do Conselheiro Federal Edimar Caetité Júnior, da  
8 Procuradora Dra. Aline Pestana, dos Farmacêuticos Assessores da Diretoria Arivaldo Santana, Aline  
9 Coelho e Maria Fernanda Brandão, dos Farmacêuticos membros da Comissão de Logística Eric Santos,  
10 Giulian França e Jaciara Mendes dos Santos e das funcionárias Simone Silva e Inês Kerner, foi realizada  
11 mais uma Reunião Plenária Ordinária, convocada para esta data e horário. Ausentes os Conselheiros Dr.  
12 Cleuber Franco Fontes – Secretário-Geral, Dra. Luciane Aparecida Gonçalves Manganelli, Dra. Cristina  
13 Maria Ravazzano Fontes, os quais justificaram suas ausências, conforme determina o Regimento Interno  
14 do CRF-BA. O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes, informando que a reunião plenária estava  
15 ocorrendo mais uma vez no auditório do Hotel Vila Galé, em Ondina, por conta ainda da reforma que está  
16 acontecendo no segundo andar da sede do CRF-BA. Explicou que foram convidados os farmacêuticos que  
17 concluíram o curso sobre Cuidados Farmacêuticos do SUS, promovido pelo CFF em algumas cidades da  
18 Bahia, para receber os Certificados de Conclusão. Logo após, convidou o Dr. Erico Santos, da Comissão  
19 de Logística, para fazer uma breve apresentação dos componentes e falar sobre a área de atuação deles,  
20 apresentando o cronograma de ação da comissão para o primeiro semestre de 2020. Em seguida o **Dr.**  
21 **Mário** passou para discussão a seguinte pauta: **Item I – Informes dos Conselheiros:** O **Dr. Edimar**  
22 parabenizou os conselheiros e diretores recém-eleitos, desejando-lhes sucesso na nova gestão. O **Dr.**  
23 **Francisco** também parabenizou a diretoria e conselheiros eleitos, agradeceu à categoria farmacêutica pelos  
24 votos recebidos, reafirmou o seu compromisso de trabalho desejando que nos próximos dois anos  
25 desafiadores de mandato sejam traçadas boas estratégias de trabalho para o cenário nacional. A **Dra. Ana**  
26 **Patrícia** felicitou todos os eleitos, informando que na última sexta-feira participou do encontro das  
27 Comissões de Saúde Pública e Assistência Farmacêutica realizado em São Paulo, dentro do XX Congresso  
28 Farmacêutico de São Paulo, onde notou a grande evolução das comissões do referido Estado, sugerindo  
29 que algumas das propostas sejam implantadas na Bahia. Disse que no dia 30/10 acontecerá o 1º Fórum de  
30 Assistência Farmacêutica, promovido pelo CRF-BA, para o qual serão convidados os Farmacêuticos que  
31 estão atuando na Assistência Farmacêutica do SUS, visando identificar as suas necessidades e ouvir  
32 propostas de como o CRF-BA pode auxiliar esses colegas no desempenho da sua função. O **Dr. Cláudio**  
33 parabenizou os novos conselheiros e diretores eleitos, lembrando que o Congresso de Análises Clínicas da  
34 SBAC acontecerá no próximo mês, nos dias 15, 16 e 17/11, o qual já conta com boa quantidade de  
35 profissionais e expositores inscritos, convidando a todos a participar do evento. O **Dr. Bruno** também  
36 felicitou todos os eleitos na última eleição, desejando uma gestão de muito trabalho e sucesso para todos.  
37 Parabenizou a iniciativa de criação da comissão de logística, afirmando que sempre teve muito contato  
38 com a cadeia logística, ressaltando, entretanto, a fragilidade da formação do farmacêutico na área, o qual,  
39 quando se forma e vai trabalhar, é muito cobrado. Desejou sucesso à comissão, se colocando à disposição  
40 para apoiar os trabalhos. A **Dra. Tania** parabenizou a nova diretoria e conselheiros eleitos, desejando  
41 sucesso a todos. Disse que participou de evento em Porto Alegre sobre inovações farmacêuticas  
42 tecnológicas – Processo Inovar, e, devido à importância do tema, sugeriu que ela e a Cons. Luciane  
43 Manganelli façam uma apresentação do conteúdo abordado na próxima plenária, o que foi acatado pelo Sr.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

44 Presidente. **Item II – Informes da Diretoria:** O **Dr. Alan** informou que ficou muito feliz com o  
45 resultado da eleição, afirmando que a votação foi fruto do trabalho realizado pelo grupo. Disse ainda que  
46 aceitou assumir o cargo de Presidente para os próximos dois anos, pela confiança que tem no grupo e nos  
47 conselheiros, que agem com maturidade, pois mesmo discordando em alguns pontos conseguem resolver  
48 os impasses de forma madura. Parabenizou o Presidente Mário Martinelli pelo grande trabalho realizado e  
49 pela dedicação e disposição nas últimas três gestões. Colocou que o desafio é grande, mas que conta com o  
50 apoio de todos nessa nova caminhada. Falou que apoiará os trabalhos da comissão de logística, ressaltando  
51 a complexidade do trabalho realizado pelos colegas farmacêuticos da área, os quais, muitas vezes não  
52 acompanham a legislação pertinente. Parabenizou as comissões de Assistência Farmacêutica, Hospitalar e  
53 Oncologia pelos trabalhos realizados recentemente. A **Dra. Angela** congratulou os colegas farmacêuticos  
54 eleitos, agradecendo a votação expressiva de 74% dos votos válidos para a Diretoria, o que demonstrou a  
55 boa aceitação do trabalho realizado pelo grupo. Relatou que esteve em Campo Alegre de Lourdes nos dias  
56 11 e 12/10, onde participou de ação conjunta com as Vigilâncias Sanitárias Municipal e Estadual e com a  
57 Polícia Militar, tendo em vista que a localidade dispõe de 09 farmácias, sendo apenas 02 regulares. Advertiu  
58 que enquanto a fiscalização estava no município, as farmácias irregulares permaneceram fechadas todo o  
59 tempo e nas que dispunham de farmacêutico a Vigilância Sanitária encontrou irregularidades nos armários  
60 de medicamentos controlados, sendo os mesmos lacrados. Disse ainda que foi encaminhado para o CRF-  
61 BA um relatório acerca das irregularidades apontadas, o qual será discutido em breve pela diretoria. Esteve  
62 presente no XIX Congresso Brasileiro de Citologia Clínica que aconteceu em Salvador, tendo o CRF-BA  
63 participado da mesa de abertura e também colocado um stand no referido evento. Participou da IV  
64 Jornada Brasileira de Diagnóstico Laboratorial que foi realizada de 26 a 28/09, no Hotel Wish da Bahia,  
65 em Salvador. Participou de uma reportagem na TV Record/BA sobre farmácias irregulares e clandestinas  
66 no dia 18/09, a qual teve grande repercussão na mídia. Explicou que foi iniciada no corrente mês a  
67 fiscalização de estabelecimentos que oferecem estágios aos estudantes do Curso de Farmácia em Salvador,  
68 por fiscais do CRF-BA, em atendimento ao termo de cooperação técnica assinado entre o CFF e o  
69 Ministério Público em Brasília, para apurar de que forma está sendo realizado o estágio e se o  
70 estabelecimento que oferece o estágio conta com farmacêutico responsável. Falou que será realizado um  
71 estudo com a participação de 16 Conselhos de Farmácia no Brasil, em virtude de denúncias recebidas de  
72 que esses estágios estão acontecendo em locais que não dispõem de farmacêutico ou sob a responsabilidade  
73 de farmacêutico que não são inscrito no respectivo CRF. Participou do XX Congresso Farmacêutico de  
74 São Paulo, representando a Comissão de Ensino do CFF, ficando impressionada com o Simpósio de  
75 Startups que abordou processos inovadores criados por jovens profissionais e estudantes, soluções para  
76 negócios já estruturados ou empresas em início de atividades. Sugeriu que o palestrante seja convidado  
77 para proferir a mesma palestra em Salvador. Avisou que está prevista para o dia 17/10, uma palestra sobre  
78 legislação e a apresentação do trabalho conjunto com o PROCON/BA, realizado na operação “Farmácia”,  
79 na Faculdade Maurício de Nassau, em Lauro de Freitas. O **Dr. Mário** parabenizou os colegas recém-  
80 eleitos, afirmando que o grupo vai manter o fluxo de trabalho que vem sendo realizado nos últimos anos,  
81 buscando avançar e melhorar no que for possível. Disse ainda que o Dr. Alan fará um grande trabalho,  
82 com o apoio de todos os diretores, conselheiros, comissões assessoras, associações, delegados honorários e  
83 todos os colegas farmacêuticos. Ressaltou que o resultado da eleição dará mais força a atual gestão para  
84 continuar no projeto de capacitação, valorização profissional, acolhimento ao colega farmacêutico, de  
85 acompanhar junto às Faculdades de Farmácia a formação dos estudantes, mostrando a eles o papel do  
86 CRF-BA. Participou do evento programado pela Comissão de Oncologia do CRF-BA, parabenizando  
87 todas as comissões pelos trabalhos realizados neste exercício, afirmando que está muito feliz com o efetivo  
88 funcionamento das mesmas, que tem se reunido periodicamente, visto que desempenham papel  
89 importante junto à categoria farmacêutica. Falou que a comissão de ética terá papel importante no  
90 próximo exercício, em virtude dos problemas que vem surgindo, relacionados com a atuação dos  
91 profissionais farmacêuticos nessa área. Lembrou que no dia 27/10 serão realizadas as provas do concurso



92 público para Farmacêutico Fiscal do CRF-BA. Informou que a reforma na sede do CRF-BA está sendo  
93 realizada com bastante rapidez, estando o andar do auditório em fase de finalização, visando oferecer um  
94 espaço maior e mais confortável para os colegas. Disse ainda que estão finalizando as negociações de um  
95 espaço para estacionamento ao lado da atual sede em Salvador, para dar mais conforto aos colegas e  
96 servidores. Informou que as obras na seccional de Barreiras também estão sendo concluídas e que a  
97 seccional de Juazeiro será transferida para outro local, o qual está sendo reformado, por conta da distância  
98 e da indisponibilidade de espaço para estacionamento da atual sub-sede. O **Dr. José Fernando**  
99 parabenizou a todos que participaram do processo eleitoral, destacando que participou da Audiência  
100 Pública realizada na Assembléia Legislativa da Bahia no dia 03/10 sobre “Logística Reversa de  
101 Medicamentos descartados pelo consumidor”. Com relação às comissões, colocou que em algumas verifica  
102 grande motivação para participar por parte dos integrantes, enquanto que em outras teve muita dificuldade  
103 para compor. Como integrante da Comissão de Ensino, na referida audiência pública, conseguiu o contato  
104 assessor do Deputado Tiago Correia, autor do projeto de lei que proíbe a oferta dos cursos EaD no  
105 Estado da Bahia e tem tentado manter contato com o mesmo. Ressaltou que tem dúvidas relacionadas à  
106 implantação e cumprimento dessa política de Estado, falando da existência de mais uma recomendação do  
107 Ministério Público Federal ao Ministério da Educação para que proíba a oferta de cursos na área da saúde  
108 na modalidade à distância, mas que os cursos continuam acontecendo normalmente em todo o país. Disse  
109 ainda que pretende mostrar ao Deputado todo o trabalho da Comissão de Ensino do CRF-BA relacionado  
110 ao EaD, mas que tem encontrado muita dificuldade para agendar uma audiência. Advertiu que ainda não  
111 há grande impacto desses profissionais no mercado, mas que a partir de 2022/2023 haverá um  
112 “derramamento” de profissionais no mercado formados nessa modalidade. Advertiu que haverá uma série  
113 de problemas, em função de uma determinação do CFF proibindo o registro de egressos dessa modalidade  
114 e que o problema maior será diferenciar quem foi estudante dos cursos à distância, visto que o diploma  
115 deles deverá que ser igual ao de um aluno do curso presencial, já que também se graduará em Farmácia.  
116 Lembrou que há quase 2 anos estão discutindo o assunto, mas não há nenhuma ferramenta que consiga  
117 barrar o crescimento desses cursos. Afirmou que precisam esclarecer o público alvo do que se tratam  
118 efetivamente esses cursos, de todo o comprometimento na qualidade da formação, justificando que a  
119 categoria farmacêutica precisa de um retorno sobre a qualidade do serviço que vai ser prestado por esse  
120 profissional formado à distância, num momento de grande importância em que o obteve diversos ganhos  
121 em termos de legislação, exercício e atividades asseguradas. A **Dra. Angela** informou que a Bahia será o  
122 primeiro estado a ter estudantes formados na modalidade EaD, tendo o curso a duração de 04 anos. Disse  
123 ainda que acontecerá no dia 28/10 uma discussão sobre a PEC 108 na Assembléia Legislativa, convidando  
124 a todos para participar, visto se tratar de um assunto muito importante e que abrange a todos. O **Dr.**  
125 **Mário** comunicou que a ação movida junto ao Ministério Público Federal para intervir nos Cursos de  
126 Farmácia EaD foi arquivada. A **Dra. Aline Coelho** informou que nos dias 03 e 04/10 participou do  
127 Simpósio Internacional de Resíduos de Serviços de Saúde, realizado em São Paulo, onde proferiu palestra  
128 sobre o histórico do projeto de descarte de medicamentos na Bahia durante os últimos 07 anos. Disse  
129 ainda que os Estados estão muito preocupados com a questão, mas como não há legislação específica,  
130 estão sendo utilizadas alternativas diferentes. Disse ainda que cada Regional vai montar um grupo de  
131 trabalho visando padronizar a conduta, a fim de pressionar o Ministério da Saúde e a ANVISA a decretar  
132 uma lei federal que disponha sobre o assunto. A **Dra. Maria Fernanda** falou sobre o projeto criado por  
133 ela e mais 4 mulheres, sendo 2 farmacêuticas e 03 estudantes, com o apoio do CRF-BA, que utiliza  
134 intervenção de rua para falar um pouco sobre questões relacionadas ao uso de medicamentos, através de  
135 cartazes simples, colados em paredes, utilizando o método “lambe-lambe” para trazer algum tipo de  
136 problematização em relação à situação, sempre pensando na questão social que leva à utilização do  
137 medicamento. Explicou que a proposta é que as pessoas leiam e pensem sobre determinada situação, tais  
138 como machismo, preconceitos de modo geral, que levam à utilização de algum medicamento para  
139 amenizar o sofrimento, sempre trazendo nas frases alguma palavra que remeta à profissão farmacêutica.



140 Informou que a primeira intervenção foi na rua onde está localizada a sede do Conselho, no dia 25/09,  
141 além de uma exposição dentro do próprio CRF-BA, utilizando as paredes e corredores, que durou uma  
142 semana e teve grande repercussão. Falou que tem recebido muitas solicitações de parceria de diversas  
143 faculdades e de outras instituições que querem ter os cartazes ou que querem participar do projeto. **Item**  
144 **III – Apreciação e Aprovação da ata da reunião anterior, realizada no mês de agosto de 2019:** O  
145 **Dr. Mário** colocou a ata da sessão anterior, realizada ordinariamente em 09 de setembro de 2019 para  
146 apreciação do Plenário e a mesma foi aprovada pelos conselheiros presentes por unanimidade de votos,  
147 após correção solicitada pela Dra. Tânia Planzo. **Item IV – Apreciação e aprovação dos balancetes**  
148 **referentes aos meses de Abril, Maio, Junho/2º trimestre de 2019.** O **Contador João Carlos** informou  
149 que as contas foram analisadas pelo Dr. Francisco e Dra. Tania, integrantes da Comissão de Tomada de  
150 Contas. O **Dr. Francisco** explicou que analisou todos os balancetes e não encontrou nada que impedisse a  
151 sua aprovação. Colocados os referidos balancetes para a aprovação do plenário, os mesmos foram  
152 aprovados por unanimidade de votos. “**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº. 452/2018. DE 14 DE**  
153 **OUTUBRO DE 2019. EMENTA:** Aprova os balancetes dos meses de Abril, Maio e Junho/2º trimestre  
154 de 2019 do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA. O Plenário do Conselho  
155 Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, tendo em vista a exposição feita na  
156 Reunião Plenária Ordinária, realizada nesta data, **DELIBERA:** Art. 1º- Aprovar os balancetes referentes  
157 aos meses de Abril, Maio e Junho/2º trimestre de 2019, do Conselho Regional de Farmácia do Estado da  
158 Bahia/CRF-BA.” **V – Homologação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2020:** O **Dr.**  
159 **Francisco**, integrante da Comissão de Tomada de Contas, informou que analisou o orçamento previsto  
160 para o exercício de 2020, o qual foi definido com uma base de reajuste de projeção orçamentária no valor  
161 médio de 10%, ressaltando que o mesmo precisou ser aprovado “ad referendum” do plenário e que já foi  
162 encaminhado ao CFF para análise e aprovação em virtude dos prazos estipulados pelo referido órgão.  
163 Explicou que a referida proposta orçamentária será apresentada na próxima reunião, para conhecimento  
164 do plenário. O **Dr. Mário** informou que foi necessário estipular na referida proposta um valor maior para  
165 a aquisição dos veículos que serão utilizados pelos fiscais contratados após o concurso público, como  
166 também para a reforma da sede atual e aquisição de móveis para o novo auditório. “**DELIBERAÇÃO**  
167 **PLENÁRIA Nº. 453/19. 14 DE OUTUBRO DE 2019. EMENTA:** Orça a Receita e Fixa a Despesa do  
168 Orçamento Programa do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA para o Exercício  
169 de 2020. O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições,  
170 tendo em vista a exposição feita na Reunião Plenária Ordinária, realizada nesta data, **DELIBERA:** Art.1º-  
171 Aprovar o Orçamento-Programa para o exercício de 2019, discriminando nos quadros anexos a esta  
172 Deliberação que orça a Receita em R\$ 17.264.700,00 (dezesete milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e  
173 setecentos reais) e fixa a Despesa em R\$ 17.264.700,00 (dezesete milhões, duzentos e sessenta e quatro  
174 mil e setecentos reais). Art.2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua aprovação, revogando-se  
175 as disposições em contrário.” **Item VI – Deliberação nº. 451/2019 – Registro de Firmas e Inscrições**  
176 **de Profissionais: “DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 451/2019. Ementa: Concessão de Inscrição a**  
177 **Profissionais e de Registro a Firmas.** O Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA,  
178 no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, item “a”, da Lei Federal nº 3.820, de 11  
179 de novembro de 1960, e em conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária realizada em **14**  
180 **de outubro de 2019, resolve: Art. 1 – Homologar o pedido de registro das seguintes Firmas:** CRF-  
181 BA 18654 Vitor Gonçalves dos Santos – Lauro de Freitas, CRF-BA 18655 Jofran Mendes Teixeira –  
182 Medeiros Neto, CRF-BA 18656 G Oliveira de Souza Comercio de Produtos Farmacêuticos – Teixeira de  
183 Freitas, CRF-BA 18657 Instituto Viver – Roberto Bastos de Alencar – Juazeiro, CRF-BA 18658 L V  
184 Medicamentos Ltda. – Itambé, CRF-BA 18659 Farmácia Boa de Preço Ltda. – Oliveira dos Brejinhos,  
185 CRF-BA 18660 E. S. da Silva Neta Eireli – Santo Estevão, CRF-BA 18661 Pedreira e Souza Comercio de  
186 Produtos Farmacêuticos Ltda. – Feira de Santana, CRF-BA 18662 Evila Silva de Amorim – Feira de  
187 Santana, CRF-BA 18663 Unimarka Distribuidora S/A – Feira de Santana, CRF-BA 18664 Raia Drogasil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

- 188 S/A - Ilhéus, CRF-BA 18665 WM Controle de Pragas Eireli - Ilhéus, CRF-BA 18666 Farmácia Diva  
189 Farias Ltda. - Ruy Barbosa, CRF-BA 18667 Farmácia Mata Serrada Comercio de Medicamentos Eireli -  
190 Salvador, CRF-BA 18668 Sermec Serviços Médicos Ltda. - Catu, CRF-BA 18669 Drogaria São Paulo S.A  
191 - Salvador, CRF-BA 18670 Farmácia Modelo de Ilhéus Ltda. - Itabuna, CRF-BA 18671 Jacy dos Santos  
192 Rodrigues - Amargosa, CRF-BA 18672 Associação de Proteção a Maternidade e Infância Ubaira -  
193 Salvador, CRF-BA 18673 Ramos Comercial de Medicamentos Ltda. - São Francisco do Conde, CRF-BA  
194 18674 Farmanutri Ltda. - Feira de Santana, CRF-BA 18675 Nova Opção Comercio de Produtos  
195 Farmacêuticos Eireli - Salvador, CRF-BA 18676 Tarcisio Dias da Rocha Eireli - Bom Jesus da Lapa,  
196 CRF-BA 18677 Drogarias e Farmácias Matias Ltda. - Salvador, CRF-BA 18678 Drogaria Pharma  
197 Premium Ltda. - Remanso, CRF-BA 18679 Salvador Medical Comercio e Serviços de Produtos Médicos  
198 Hospitalares Ltda. - Salvador, CRF-BA 18680 Clínica Ibis - Medicina, Reumatologia e Dermatologia Ltda.  
199 - Salvador, CRF-BA 18681 Juvenil de Nunes da Silva - Jussara, CRF-BA 18682 Leticia Ferreira da Silva de  
200 Itiuba - Itiuba, CRF-BA 18683 Mateus Cardoso Machado - Uibai, CRF-BA 18684 Spacemedical  
201 Comercio de Materiais Médicos Eireli - Salvador, CRF-BA 18685 DRM Comercio de Medicamentos Ltda.  
202 - Salvador, CRF-BA 18686 Neilma Silva Argolo Farmácia - Feira de Santana, CRF-BA 18687 Dantas  
203 Produtos Farmacêuticos Eireli - Ribeira do Amparo, CRF-BA 18688 Jarlei da Silva Barros - Juazeiro,  
204 CRF-BA 18689 Cosméticos & Farmácia Estrela do Sul Ltda. - Alcobaça, CRF-BA 18690 Hemograma  
205 Laboratório de Análises Clínicas Ltda. - Igapora, CRF-BA 18691 Alves e Lima Comercio de  
206 Medicamentos Ltda. - Salvador, CRF-BA 18692 Consórcio Publico Interfederativo de Saúde da Região de  
207 Vitória da Conquista / Itapetinga - Vitória da Conquista, CRF-BA 18693 Marcelo Henrique de Oliveira  
208 Cruz Medicamentos - Paripiranga, CRF-BA 18694 Associação Comunitária e Beneficiente e Antas -  
209 Antas, CRF-BA 18695 Farmácia Santa Marta Eireli - Ubaitaba, CRF-BA 18696 Edinaldo Santos Andrade  
210 - Almadina, CRF-BA 18697 Farmácia Bahia de Una Ltda. - Uma, CRF-BA 18698 G. P. Machado  
211 Produtos Farmacêuticos Ltda. - Ilhéus, CRF-BA 18699 Antonio Cesar de Oliveira Gonçalves - Feira de  
212 Santana, CRF-BA 18700 Município de Nova Fátima - Nova Fátima, CRF-BA 18701 Empreendimentos  
213 Pague Menos S/A - Salvador, CRF-BA 18703 Mr Comercio de Medicamentos Ltda. - Entre Rios, CRF-  
214 BA 18704 Josemir Jacinto de Melo - Salvador, CRF-BA 18705 Poli Biologística Serviços de Logística  
215 Ltda.- Salvador, CRF-BA 18706 Senhor do Bonfim Comercio de Medicamentos Ltda. - Ituaçu, CRF-BA  
216 18707 Matheus Silva Bezerra - Juazeiro, CRF-BA 18708 B de Sousa Costa - Brejões, CRF-BA 18709  
217 Maria Salete da Cruz - Sítio Do Quinto, CRF-BA 18710 Clila Clinica Medica Laboratorial Ltda. - Conde,  
218 CRF-BA 18711 Município de Barreiras - Barreiras, CRF-BA 18712 Puebla Terra Silva Ferreira de Oliveira  
219 - Angical, CRF-BA 18714 Chagas e Marinho Ltda. - Luis Eduardo Magalhães, CRF-BA 18715 Unidock's  
220 Assessoria e Logística de Materiais Ltda. - Salvador, CRF-BA 18716 Farmácia Do Povo Ibiassuce Ltda -  
221 Ibassuce, CRF-BA 18717 L&A Equipamentos Hospitalares Ltda. - Botupora, CRF-BA 18718 Digregorio  
222 Farmácia Ltda. - Porto Seguro, CRF-BA 18719 Innovare Comercial De Produtos Hospitalares Eireli -  
223 Lauro de Freitas, CRF-BA 18720 C.E.D Comercio Varejista De Produtos Farmacêuticos Ltda., CRF-BA  
224 18721 Elder Oliveira Cardoso - Coaraci, CRF-BA 18722 Município de Vitoria da Conquista - Vitoria da  
225 Conquista, CRF-BA 18723 Farmácia de Manipulação Vitoria da Conquista Ltda. - Vitoria da Conquista,  
226 CRF-BA 18724 Climasi Clinica Medico Ambulatorial Santa Inês Ltda. - Guaratinga, CRF-BA 18725 C  
227 Marques de Oliveira Eireli - Mucuri, CRF-BA 18726 Município de Barrocas - Barrocas, CRF-BA 18727  
228 Município de Barrocas - Barrocas, CRF-BA 18728 Farmácia Mascarenhas de Coité Ltda. - Conceição de  
229 Coité, CRF-BA 18729 Hospital de Olhos Ruy Cunha Ltda. - Eunápolis, CRF-BA 18730 J. G Cardoso  
230 Filho - Camaçari, CRF-BA 18731 S.M. dos Santos Neto Farmácia - Cardeal da Silva, CRF-BA 18732  
231 Amaral Comercio de Medicamentos Eireli - Salvador, CRF-BA 18733 Utitech Comercio e Representação  
232 de Materiais Médicos Ltda. - Salvador, CRF-BA 18734 DGS Produtos Farmacêuticos Eireli - Salvador.  
233 **Art.2 - Homologar a reativação das seguintes Firmas:** CRF-BA 13406 Medinlab Medicina  
234 Laboratorial Ltda. - Ilhéus. **Art.3 - Homologar o cadastramento dos seguintes postos de**  
235 **medicamentos:** CRF-BA 18702 Comercial Farmacêutica Sapeaçu Ltda. - Cabaceiras do Paraguaçu,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA**

236 CRF-BA 18713 Ivan Carlos Matos Almeida – Barreiras. **Art.4– Homologar a inscrição secundária do**  
237 **seguinte Farmacêutico, no quadro I:** CRF-BA 13202 Hugo Raphael Ramos de Araujo, CRF-BA 13267  
238 Antonio Cavalcante De Oliveira Neto. **Art.5 – Homologar a reativação de inscrição do seguinte**  
239 **Farmacêutico, no quadro I:** CRF-BA 8035 Augusto Cesar Magalhães Aleluia, CRF-BA 11806 Felipe  
240 Melo Maia, CRF-BA 5978 Dacicleia Barbosa Moura, CRF-BA 8182 Carla Amorim Brandão, CRF-BA  
241 12042 Caio Marcellus Pereira de Abreu Oliveira, CRF-BA 11426 Lilia Cristina Da Silva Oliveira. **Art.6 –**  
242 **Homologar a inscrição provisória dos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 13155  
243 Fernanda Alves de Jesus, CRF-BA 13156 Ana Paula da Conceição Silva, CRF-BA 13157 Fernanda  
244 Justiniano do Nascimento, CRF-BA 13158 Kelly Cristine de Souza Caciél Azevedo, CRF-BA 13159 Sinval  
245 José Rodrigues Junior, CRF-BA 13161 Daniel Victor Souza Cardoso Pinheiro, CRF-BA 13162 Andréia  
246 Lorena Paixão Gomes, CRF-BA 13163 Luciano Santana Marques, CRF-BA 13164 Ailton Tomé dos  
247 Santos, CRF-BA 13165 Liliâne dos Santos Rosa, CRF-BA 13166 Eliliane de Almeida Soares, CRF-BA  
248 13167 Anna Valéria Gomes Fiais, CRF-BA 13168 Michele Santos Santiago Souza, CRF-BA 13169 Rosiane  
249 Conceição da Natividade Jardim, CRF-BA 13170 Giliani Fagundes de Souza Santos, CRF-BA 13171 Raisia  
250 Daniele Leite de Carvalho, CRF-BA 13172 Rogério Tanan Torres, CRF-BA 13173 Laila Velame Barros,  
251 CRF-BA 13174 Camila Andrade Gomes, CRF-BA 13175 Gilvandro do Espírito Santo, CRF-BA 13176  
252 Dunya Paula Barbosa Teixeira, CRF-BA 13177 Maiza Cardoso Silva, CRF-BA 13178 Maria Cleyssse Cunha  
253 Correia, CRF-BA 13179 Paloma Rodrigues Gomes, CRF-BA 13180 Mirian Silva Santos, CRF-BA 13181  
254 Monique Carneiro Ribeiro, CRF-BA 13183 Marianne Callado Starteri Sampaio, CRF-BA 13184 Laysa  
255 Leite Dias, CRF-BA 13185 Jucilene de Menezes da Silva, CRF-BA 13187 Ueslei Ramos Ataíde, CRF-BA  
256 13188 Maysa Jung Almeida, CRF-BA 13189 Breno Kaique Donato Dos Santos, CRF-BA 13190 Murillo  
257 De Araújo Freitas, CRF-BA 13191 Karolinne Barretto Lopes, CRF-BA 13192 Laianny Marinho De  
258 Oliveira, CRF-BA 13193 Rebeca da Silva Santos, CRF-BA 13194 Leticia Gabriella Santos Silva, CRF-BA  
259 13195 Wesla Ferreira Amaral, CRF-BA 13196 Jessica Santana Nascimento, CRF-BA 13197 Renata da Silva  
260 Panta, CRF-BA 13198 Damaris Mangabeira Sena, CRF-BA 13199 Felipe William da Conceição Moreira,  
261 CRF-BA 13200 Jonatas Ataíde Santiago, CRF-BA 13201 Diogo Santos de Souza, CRF-BA 13203 Perla  
262 Machado Santos, CRF-BA 13205 Itamara Raquel dos Anjos, CRF-BA 13206 Patrícia de Castro Severo,  
263 CRF-BA 13207 Cosme Aleixo dos Santos Junior, CRF-BA 13208 Ronald Silva dos Santos, CRF-BA 13209  
264 Heder Silva de Andrade, CRF-BA 13210 Ingred Kessy Alcântara Araujo, CRF-BA 13211 Aline Leite dos  
265 Santos Vieira, CRF-BA 13212 Adriana Alcântara da Silva, CRF-BA 13214 Ana Carolaine Moraes da Silva  
266 Conceição, CRF-BA 13215 Simone Cerqueira Santos, CRF-BA 13216 Maraisa Eliel Oliveira da Silva,  
267 CRF-BA 13217 Geisa Maria Gama Matos, CRF-BA 13218 Fernanda Santos de Jesus Batista, CRF-BA  
268 13220 Edriele da Silva Pinto, CRF-BA 13222 Jackson do Bonfim Carvalho, CRF-BA 13223 Maria Clara  
269 Pereira Teixeira, CRF-BA 13224 Camila Soares Galvão de Oliveira, CRF-BA 13225 Vânia Rosa Santos  
270 Araujo, CRF-BA 13226 Carlos Samuel Alves de Oliveira, CRF-BA 13227 Soane Pinheiro Aguiar de Brito,  
271 CRF-BA 13228 Jailane Almeida da Silva Moraes, CRF-BA 13229 Denize da Silva Bastos, CRF-BA 13230  
272 Assucena Andrade de Oliveira, CRF-BA 13231 Luciano Silva Maia, CRF-BA 13232 Lidiane de Souza da  
273 Hora Carmo, CRF-BA 13233 Pierre Hipolito Jesus da Cruz, CRF-BA 13234 Ng Lai Koin, CRF-BA 13236  
274 Ariana Souza dos Santos, CRF-BA 13237 Érica Bispo de Souza, CRF-BA 13238 Cleilton Alves da Silva,  
275 CRF-BA 13239 Caroline Santana de Jesus, CRF-BA 13240 Rayane Ellen Rodrigues Almeida, RF-BA  
276 13241 Jean Carlos de Souza Junior, CRF-BA 13242 Kelly Silva Fernandes Cerqueira, CRF-BA 13243  
277 Layza Aparecida Bezerra Lima, CRF-BA 13244 Breno Santos Silva, CRF-BA 13245 Deise Moreira de  
278 Jesus, CRF-BA 13246 Silmara Pinto da Silva, CRF-BA 13247 Luana Santos da Silva, CRF-BA 13248  
279 Elviston Atila Nascimento da Silva, CRF-BA 13251 Liliâne Patez Moreira, CRF-BA 13252 Karolina  
280 Almeida Novais, CRF-BA 13253 Wesley Radson Alcântara Campos, CRF-BA 13254 Julianna Bonfim  
281 Antas Loureiro, CRF-BA 13255 Ivanice dos Santos, CRF-BA 13256 Diego Alves de Almeida, CRF-BA  
282 13257 Ivana Rodrigues de Azevedo, CRF-BA 13258 Arthur Antunes De Souza Pinho, CRF-BA 13259  
283 Felipe da Conceição Feitosa, CRF-BA 13260 Gabriela Campos Do Carmo, CRF-BA 13261 Eliana da Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

284 Nascimento, CRF-BA 13262 Ivonete Pereira Dos Santos, CRF-BA 13263 Daiane de Oliveira Gomes,  
285 CRF-BA 13264 Maria Gabriele Vilas Boas Santos, CRF-BA 13265 Nagila Anne Da Silva Pessoa, CRF-BA  
286 13266 Robert Oliveira Lopes, CRF-BA 13270 Vanusa Oliveira Moraes, CRF-BA 13271 Thaise da Silva  
287 Paranhos, CRF-BA 13272 Ana Claudia das Neves Rosa, CRF-BA 13273 Conceição Oliveira Gramosa,  
288 CRF-BA 13274 Driele Souza Cerqueira Silva, CRF-BA 13276 Nadja Camilla Da Silva Bastos, CRF-BA  
289 13278 Renata Ramos Alves, CRF-BA 13279 Kelyana Santos Sudário, CRF-BA 13280 Cristiane Almeida da  
290 Conceição, CRF-BA 13281 Monica Passos Alves, CRF-BA 13282 Lucio Moreira Bonfim Filho, CRF-BA  
291 13284 Emanuel Santos da Cruz, CRF-BA 13285 Manuella Silva Oliveira Souza, CRF-BA 13286 Andressa  
292 Tenório Guimarães Oliveira, CRF-BA 13287 Joice De Sousa Brito, CRF-BA 13288 Tainá Santos Souza,  
293 CRF-BA 13289 Marcos Ravelli Oliveira Carneiro Melo, CRF-BA 13291 Camila Sousa Rocha. **Art.7 –**  
294 **Homologar a inscrição definitiva dos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 13160 Lara  
295 Amanda Rodrigues de Oliveira, CRF-BA 13182 Jacilene de Araujo Novais, CRF-BA 13186 Aracely Benetti  
296 Fernandes Cabral, CRF-BA 13204 Lacieli Matos Santana Junior, CRF-BA 13213 Renata Ypsilon de Araujo,  
297 CRF-BA 13221 Itana Suzart Scher, CRF-BA 13249 Jessica Paloma Brito Pereira, CRF-BA 13250 Pamela  
298 Christiane Ramos Silvério, CRF-BA 13268 Uitamar Souza Silva, CRF-BA 13269 Valdeene Vieira Santos,  
299 CRF-BA 13277 Thayna Lemos Rocha Vieira, CRF-BA 13283 Glaucia de Sena Sousa, CRF-BA 13290  
300 Margarete Teixeira Cruz. **Art.8 – Homologar a inscrição por transferência do seguinte**  
301 **Farmacêutico, no quadro I:** CRF-BA 13235 Juliana Ouriques Leite, CRF-BA 13275 Karenn Rodrigues.  
302 **Art.9 – Homologar a inscrição definitiva dos seguintes Técnicos de Laboratório no quadro II-A:**  
303 CRF-BA 803184 Márcia Regina Rodrigues da Silva, CRF-BA 803185 Maria Lucia dos Santos, CRF-BA  
304 803186 Alessandro da Silva Bomfim, CRF-BA 803187 Jaqueline Daltro Dos Santos, CRF-BA 803188  
305 Perla Silva Costa Silva, CRF-BA 803189 Jaqueline Santos de Jesus, CRF-BA 803190 Rita de Cássia Sá  
306 Barreto dos Santos, CRF-BA 803191 Edilene Sousa Santos Cruz, CRF-BA 803192 Alane Santos Araujo  
307 Caldas, CRF-BA 803193 Joice Santos de Souza, CRF-BA 803196 Nadine da Silva Estrelado, CRF-BA  
308 803197 Leana Bomfim de Jesus, CRF-BA 803198 Queila dos Santos Macedo, CRF-BA 803199 Suely  
309 Iziderio Felix, CRF-BA 803200 Everaldina Dos Reis De Sousa Santos, CRF-BA 803201 Elimacia Messias  
310 Santos, CRF-BA 803202 Modesta Barreto Gonzaga, CRF-BA 803203 Claudia Verônica Santos Costa  
311 Pimenta, CRF-BA 803204 Railda Silva Da Cruz, CRF-BA 803205 Sara Malena Fernandes De Oliveira,  
312 CRF-BA 803206 Elizana Lima Do Bom Conselho, CRF-BA 803207 Márcia De Jesus Santos, CRF-BA  
313 803208 Priscila De Jesus Passos Borges, CRF-BA 803209 Marisa Felix Bispo Pereira, CRF-BA 803210  
314 Daniele Leilane Quirino de Jesus, CRF-BA 803211 Aline Ferreira dos Anjos Almeida. **Art.10 –**  
315 **Homologar a inscrição provisória dos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 803194  
316 Verônica Maria Santos Ribeiro, CRF-BA 803195 Renata Requeição Maia. **Art. 11 – Conceder o pedido de**  
317 **registro das seguintes Firmas:** CRF-BA 18735 Nascimento Serviços Médicos Eireli – Amargosa, CRF-  
318 BA 18736 Sebastiana Barbara Rodrigues – Encruzilhada, CRF-BA 18737 Evoluty Distribuidora Eireli –  
319 Lauro de Freitas, CRF-BA 18738 Digregorio Farmácia Ltda. – Porto Seguro, CRF-BA 18739 Bruno de  
320 Avelar Azevedo – Barra do Choça, CRF-BA 18740 M. de F. A. Passos Drogaria – Caldeirão Grande, CRF-  
321 BA 18741 Instituto de Oftalmologia de Feira De Santana Ltda. – Feira de Santana, CRF-BA 18742 Emylle  
322 dos Reis Sobrinho – Queimadas, CRF-BA 18743 Francisco Jose Dias Albuquerque – Maragogipe, CRF-  
323 BA 18744 Clínica Medica da Criança Ltda. – Conceição do Coité, CRF-BA 18745 Fitoplant Industria E  
324 Comercio Ltda.- Feira de Santana, CRF-BA 18746 Tais Nascimento Santos Eireli – Mucuri, CRF-BA  
325 18747 Carlos Alberto Ventura Ferreira Eireli – Salvador, CRF-BA 18748 Drogaria Viver Bem Comercio  
326 De Medicamentos Ltda. – Salvador, CRF-BA 18749 Alessandro G. B. Porto – Lauro de Freitas, CRF-BA  
327 18750 Ilana Dos Reis Rodrigues Eireli – São Sebastião do Passe, CRF-BA 18751 Farmácia Almeida Aguiar  
328 Ltda. – Paramirim, CRF-BA 18752 Aldo Elquisson Vieira Da Silva – Pindobaçu, CRF-BA 18753 Mshl  
329 Farmácia de Manipulação Ltda. – Salvador, CRF-BA 18754 Município de Dias D’Avila - Dias D’Avila.  
330 **Art.12 – Conceder a reativação da seguinte Firma:** CRF-BA 9451 Grupo de Apoio a Criança Com  
331 Câncer – Bahia – Salvador. **Art.13 – Conceder o cadastramento do seguinte posto de medicamentos;**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

332 CRF-BA 18755 Jessivania de Andrade – Paripiranga. **Art.14 – Conceder a reativação de inscrição dos**  
333 **seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 8315 Jeane Dos Santos Lima, CRF-BA 2173 Ana  
334 Karina Sousa Solla, CRF-BA 11521 Patrícia Viviane do Nascimento Souza. **Art.15 – Conceder a**  
335 **inscrição por transferência ao seguinte Farmacêutico, no quadro I:** CRF-BA 13299 Daniele Sobreira  
336 da Silva. **Art.16 – Conceder a inscrição provisória dos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-  
337 BA 13292 Rosani Medeiros dos Santos, CRF-BA 13293 Leia Santos Damaceno, CRF-BA 13294 Ícaro  
338 Guilherme Mendes Pereira, CRF-BA 13295 Carla Amorim da Cruz Santana, CRF-BA 13296 Giselle  
339 Machado dos Santos Castro, CRF-BA 13298 Isabela Lima dos Santos, CRF-BA 13300 Monalisa da Silva  
340 Chaves Cavalcanti, CRF-BA 13301 Jose Raimundo Barboza Silva, CRF-BA 13303 Rosangela Mendes  
341 Goes de Oliveira, CRF-BA 13304 Patrícia Emanuela Santana Silva, CRF-BA 13306 Luciene Maria da  
342 Fonseca, CRF-BA 13307 Marciene Martins de Lima Cerqueira Pereira, CRF-BA 13311 Ana Valeria do  
343 Carmo de Jesus. **Art. 17 – Conceder a inscrição definitiva dos seguintes Farmacêuticos, no quadro**  
344 **I:** CRF-BA 13297 Tatiane Mesquita Aguiar, CRF-BA 13302 Suellen Gonçalves da Silva, CRF-BA 13305  
345 Josiano Assis Vasconcelos, CRF-BA 13312 Daiana Dias Archanjo da Silva. **Art. 18 – Conceder a**  
346 **inscrição definitiva dos seguintes Técnicos de Laboratório no quadro II-A:** CRF-BA 803212 Girley  
347 Santana de Oliveira, CRF-BA 803213 Joelma de Brito Santiago, CRF-BA 803214 Geane Guimarães Souza,  
348 CRF-BA 803215 Juselia Vieira de Almeida Rossi, CRF-BA 803216 Tainá Dias Da Silva, CRF-BA 803217  
349 Edinea Bonfim de Oliveira, CRF-BA 803218 Joelice Nascimento dos Anjos. Processos relatados pela  
350 Conselheira **Dra. Angela Pontes** que emitiu parecer favorável à aprovação dos pedidos de registro de  
351 firmas e inscrições de profissionais. Posta a referida deliberação em votação, o plenário decidiu pela sua  
352 aprovação, por unanimidade de votos. **Item VII – Câmara Técnica de Fiscalização – Processos**  
353 **Administrativos Fiscais:** A **Dra. Angela** informou que a Câmara Técnica julgou 111 processos  
354 administrativos fiscais referentes ao mês de agosto. Dos processos que apresentaram defesa **71** foram  
355 mantidos e **40** foram arquivados. **A) PROCESSOS MANTIDOS:** JN COMERCIO FARMACEUTICO LTDA - ME-22-  
356 3803, FARMACIA HELIRENE LTDA.-22-4177, E MARIA CARVALHO DE MACEDO EIRELI-22-4179, LETICIA  
357 ESPINDOLA SARMENTO-22-4182, WILTON ALVES DA SILVA-22-4185, NOSSA FARMACIA DE ITABERABA LTDA-22-  
358 4186, SILVA E SANTANA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-22-4191, FARMACIA NOVA DE  
359 ITABUNA LTDA.-22-4193, COMPMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.-22-4194, JAILSON DE JESUS SOUZA-  
360 22-4199, L M FARMACIA LTDA-22-4200, ARIANE DOS SANTOS DO ALEM DE OLIVEIRA-22-4207, CRISTIANE P DOS  
361 SANTOS -ME-22-4208, FARMACIA MULTI LTDA-22-4209, H. S. FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA.-22-4210,  
362 PATRICIA SILVA REIS SANTANA EIRELI-22-4198, EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A-22-3796, JOANA  
363 BATISTA XAVIER & CIA. LTDA.-22-4005, IVAN BONFIM CEDRO FILHO-22-3798, DROGASMIL COMERCIO DE  
364 MEDICAMENTOS LTDA-22-4046, JOAO PERICLES CUNHA DOS SANTOS-22-4333, FARMACIA SAO CRISTOVAO  
365 LTDA.-22-4332, TB ANDRADE E CIA LTDA ME-22-4151, COMERCIO DE MEDICAMENTOS LUIZA LTDA - ME-22-  
366 4134, COSTA LIMA MEDICAMENTOS LTDA ME-22-4143, L. BRITO ALVES ROCHA - ME-22-4144, NEIVA DE JESUS  
367 SANTOS NASCIMENTO.ME-22-4139, MARIA RAMOS JARDIM-22-4138, FARMACIA PORTELA LTDA-22-4136,  
368 FARMACIA DE FLORESTA AZUL EIRELI-22-4133, DROGARIA SCOLLO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -  
369 ME-22-4132, FARMACIA ITAJUIPE LTDA-22-4131, ELDER OLIVEIRA CARDOSO E CIA LTDA-22-4129, M.C.N.  
370 RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS-22-4128, FARMACIA JEQUITIBA LTDA.-22-4127,  
371 FARMACIA CRUZ RIBEIRO LTDA.ME-22-4126, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS FARMACIA MELHOR  
372 PRECO LTDA-22-4125, R. R. DA FONSECA JUNIOR - ME-22-4146, IRMAOS MATTAR & CIA LTDA-22-4149, MIRANDA  
373 E CRUZ FARMACEUTICO LTDA-22-4340, DROGARIA CARMO FREITAS LTDA-22-4337, EDILEUZA FERREIRA CRUZ  
374 PRODUTOS FARMACEUTICOS-22-4327, VETTE & SOUZA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-22-4325, MAIARA O.  
375 BARROS DA SILVA ME-22-4324, JOSEVAN DE SOUZA CARNEIRO EIRELI-22-4322, ANTONIO DE LIMA OLIVEIRA &  
376 CIA. LTDA.-22-4320, M M COMERCIO DE MEDICAMENTOS-22-4309, DIGREGORIO FARMACIA LTDA-22-4313,  
377 DROGARIA SAO PAULO S/A-22-4083, DROGARIA SAO PAULO S/A-22-4090, MGS FARMACIAS LTDA EPP-22-4088,  
378 ANDREIA MIRIA SANTANA MATOS-22-4091, GILDETE ALVES DE OLIVEIRA DE ARACI ME-22-4092, MELHOR  
379 PRECO EMPREENDIMENTOS LTDA EPP-22-4089, DROGARIA LIDERANCA LTDA.-22-4082, M.G. SANTOS DE  
380 ALAGOINHAS-22-4076, DIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA EIRELI-22-4055,  
381 ROMOALDO LOPES OLIVEIRA JUNIOR FARMACIAS-22-4124, SANTANA & FERNANDES LTDA.-22-4119,  
382 ATACADAO DOS REMEDIOS LTDA - EPP-22-4118, LIMA FARMACIA LTDA - ME-22-4122, RSC FARMACIA EIRELI  
383 ME-22-4121, ALDENICE SIMOES FERNANDES - ME-22-4120, DROGARIA CASTRO'S LTDA.-22-4061, L. S. CARNEIRO  
384 RIOS-22-4064, GANCIO MEIRELLES COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.-22-4063, FARMACIA REUEL LTDA ME-  
385 22-4052, FARMACIA SILVA MATIAS LTDA-22-4054, PRODUTOS FARMACEUTICOS SALGADALIA LTDA-22-4056





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

386 JOMED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.-22-4073, CONSUELO RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA.ME-22-4145.  
387 B) **PROCESSOS ARQUIVADOS:** PALMEIRA & SILVA LTDA.-22-4086, DROGARIA SILVA ROCHA LTDA.-22-4084,  
388 FARMA ROCHA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.-22-4077, MARCOS EMANUEL DANTAS DE BRITTO-22-4078,  
389 FFBATISTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-22-4067, ADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-22-4069,  
390 FARMACIA MORIMOTO LTDA.-22-4068, MARCOS EMANUEL DANTAS DE BRITTO-22-4087, T.M.P. COMERCIAL DE  
391 PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.-22-4057, FARMACIA RIOS ARAUJO LTDA -ME-22-4081, M C NASCIMENTO &  
392 CIA. LTDA.-22-4074, DROGARIA NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.-22-4071, ELIECY DE MATOS FRANCA-22-  
393 4072, DROGASUL PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI-22-4059, FARMACIA MERCES LTDA - ME-22-4058,  
394 FARMACIA TOKAIA EIRELI.ME-22-4079, E C PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-22-4075, FARMACIA ASSIS E  
395 TEIXEIRA LTDA -ME-22-4150, C. F. COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME-22-4147, A. DA P. DOS  
396 SANTOS-22-4335, FARMACIA ROCHA EIRELI-22-4130, FARMACIA MIRANTES PERIPERI LTDA.ME-22-4070,  
397 DROGACENTRO MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - EPP-22-4203, IRMAOS TELES LTDA ME-22-4178,  
398 FARMACIA MODELO DE ILHEUS LTDA-22-4201, FARMACIA DO TRABALHADOR DO NORDESTE DA BAHIA-22-  
399 4197, E. DA C. RAMOS - FARMACIA ME-22-4195, A L ROCHA DE SAO MIGUEL DAS MATAS-22-4334, FARMACIA  
400 GAMELEIRA LTDA-22-4196, FARMACIA CENTRO DE CANDEIAS LTDA-22-4187, VJ FARMA LTDA-22-4188, N. J. M.  
401 COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA ME -22-4060, EMILLY JUDITE SILVA SANTANA EIRELI-22-4123,  
402 COMERCIAL CEARA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.-22-4190, L S A COMERCIO DE PRODUTOS  
403 FARMACEUTICOS LTDA-22-4189, C. G. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-22-4062, ROMOALDO LOPES  
404 OLIVEIRA JUNIOR FARMACIAS-19-8792, BRITO & BRAGA LTDA.-22-4135, LOURENCIA OLIVEIRA DA FONSECA  
405 14727200597-22-4141, FARMACIA FRANCO EIRELI-22-4180. C) **PROCESSOS SEM APRESENTAÇÃO DE DEFESA:**  
406 012705-MARCOS SIMAO MACEDO ANDRADE ME-224519, 017012-EMPREENDEMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO  
407 LTDA-224587, 015230-DROGARIA SAO PAULO S/A-224588, 011513-EMMANOEL BRITO RODRIGUES - ME-224589,  
408 011602-MANUELA SOUSA GAMA-224590, 011572-MARIA DE FATIMA ALVES RODRIGUES-224591, 918042-FARMACIA  
409 P & I LTDA-224592, 017451-FARMACIA OLIVEIRA E SANTOS LTDA-224593, 900128-SERAFIM MENDONCA-224594,  
410 901673-DIOGENILSON NOLASCO DA SILVA-224595, 918037-ERALDO PIRES DA SILVA-224596, 010065-CLAUDIO  
411 FERREIRA DE MACEDO-224597, 015662-ISAAC MATOS DE SANTANA-224598, 010278-MARCONDES BRANDAO DE  
412 OLIVEIRA-224599, 015424-JANIELE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA DOS SANTOS ME-224600, 011890-FARMACIA  
413 TRES IRMAOS LTDA.-224601, 010475-EFRAIN MOREIRA DE CARVALHO JUNIOR-224602, 012292-FARMACIA K SAN  
414 RODRIGUES LTDA.-224603, 016740-FARMACIA NOVAFARMA DE NOVA SOURE LTDA.ME-224604, 009646-  
415 FARMACIA TRES IRMAOS LTDA-224605, 010012-J MAURICIO ALMEIDA ME-224606, 015992-FARMACIAS MAIS  
416 BARATO LTDA - ME-224607, 012087-MIRALVA DANTAS DE ALMEIDA E CIA LTDA ME-224608, 016966-MATIAS  
417 PINTO DE OLIVEIRA NETO - ME-224609, 016578-DROGARIA SD LTDA.-224610, 919349-MARCELO BRANDAO DE  
418 OLIVEIRA-224611, 017621-LUISA EVELANE CUNHA GUEDES SANTANA - ME-224612, 017715-FARMACIA CURUZU  
419 LTDA-ME-224613, 016189-FARMACIA LEMOS & MATOS LTDA-224614, 011745-MARIA CONCEICAO OLIVEIRA  
420 SANTOS - ME-224615, 907443-ANA TAISE CARVALHO SOUZA-224616, 907442-SUPER TRIUNFO COMERCIO  
421 AGROPECUARIO E MAT. DE CONSTRUCAO LTDA.-224617, 902206-CELIA MARIA CARVALHO SILVA-224618, 010539-  
422 GLAUCIA CARVALHO GAMA SANTOS - ME-224619, 014452-GLAUCIA CARVALHO GAMA SANTOS - ME-224620,  
423 008015-JOSE FABIO DOS SANTOS-224621, 007048-DROGARIA E FARMACIA SHEIK LTDA-224622, 007006-FARMACIA  
424 KARY LTDA.-224623, 013921-FARMACIA DO TRABALHADOR DO NORDESTE DA BAHIA LTDA - ME-224624, 009622-  
425 DROGARIA E FARMACIA PESTANA LTDA.-224625, 013686-ADONIRAN SOUZA DOS SANTOS-224626, 015732-  
426 FARMACIA MORIMOTO LTDA.-224627, 016422-FARMACIA GISMALIA VALENTINO LTDA.-224628, 015788-FARMACIA  
427 DO BAIRRO COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME-224629, 017393-FARMACIA RIOS ARAUJO  
428 LTDA-ME-224630, 017787-RAFAFARMA MEDICAMENTOS LTDA-224631, 014369-TR COMERCIO DE PRODUTOS  
429 FARMACEUTICOS LTDA - ME-224632, 010730-FARMACIA FENIX LTDA-224633, 006925-B & W DROGARIA LTDA-  
430 224634, 916875-RM COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME-224635, 010227-SANTOS E CRUZ  
431 PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-224636, 017790-F & F COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-224637, 010971-  
432 AD PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-224638, 006423-SILVIO W. DE S. PORTO-224639, 010943-DANIELA  
433 MIRANDA BARRETO-224640, 018341-SJ DROGARIA & PERFUMARIA LTDA-224641, 012808-COSTA & CASTRO  
434 PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.-224642, 009743-JOSE AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA - ME-224643, 013261-  
435 ALVANICE DOS SANTOS LANDI ME-224644, 011228-IJ FARMA LTDA-224645, 007496-DROGARIA YVES PRODUTOS  
436 FARMACEUTICOS LTDA.-224646, 016998-FARMACIA ALVES LTDA ME-224647 012832-ELSON EVANGELISTA SILVA  
437 ME-224648, 005034-LAURO LUIZ COUTO BITENCOURT-224649, 014448-KALLINY ANDRADE SILVA & CIA LTDA-  
438 224650, 007047-M. N. PEREIRA CRUZ-224651, 010090-ORGANIZACAO FARMACEUTICA TRADICAO LTDA.-224652,  
439 015762-BERNARDINO ALVES DE OLIVEIRA NETO-ME-224653, 016925-WILLIAM MARINHO NUNES CERQUEIRA -  
440 ME-224654, 003375-KARINE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.-224655, 013990-CLENILSON SOUZA BARRETO -  
441 ME-224656, 008330-EVAILSON RAUEDYS DE OLIVEIRA - ME-224657, 011738-FARMACIA UNIMAI LTDA.-224658,  
442 017224-SIZE FARMACIA LTDA-224659, 015349-NARA REGINA ROCHA VAZ ME-224660, 009212-ABUSEN PRODUTOS  
443 FARMACEUTICOS LTDA.-224661, 013426-M DOS REIS DO CARMO SOARES - ME-224662, 017522-A. M. G. OLIVEIRA-  
444 224663, 014157-FARMACIA E DROGARIA CAETANO LTDA. ME-224664, 017633-P. NUNES MENDES FARMACIA-  
445 224665, 017173-JULIVAL E KEILA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., ME-224666, 017320-

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina - CEP 40170-120 - Salvador - Bahia

Site: www.crf-ba.org.br



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

446 DEBORAH LETICIA DE ALMEIDA SOARES & ALMEIDA LTDA - EPP-224667, 017728-J J R CARNEIRO DROGARIA  
447 EIRELI-224668, 013182-DROGARIA SILVA E QUEIROZ LTDA - ME-224669, 011002-MARIA BRANDAO CASAES - ME-  
448 224670, 015075-L. D. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-224671, 011790-LIMA NOGUEIRA SOCIEDADE  
449 EMPRESARIA & CIA LTDA.-224672, 002392-COMERCIAL FARMACEUTICA SAO MARCOS LTDA.-224673, 011491-  
450 DROGARIAS KATARINE LTDA - ME-224674, 017059-J.A DROGARIA LTDA ME-224675, 012986-JOSE MARIO DALTRO  
451 DOS SANTOS-224676, 918908-Y DAVID DE ABREU COSTA-224677, 017336-JRA FARMA COMERCIAL LTDA-224678,  
452 017464-RJ FARMA COMERCIAL LTDA-224679, 010890-FERRAZ FARMA COMERCIAL LTDA.-224680, 001723-E.R.  
453 GAVAZA GOMES ME-224681, 013178-MARCELO DE ALBUQUERQUE PREDES COSTA-224682, 011789-SILVONEI  
454 DOS REIS LIMA LEAL-224683, 012361-DEBORAH LETICIA DE ALMEIDA SOARES-224684, 016142-SILVA ALENCAR  
455 FARMACIA LTDA - ME-224685, 008270-JOSE CLAUDIO COSTA-224686, 006085-FARMACIA SOBRADINHO LTDA.-  
456 224687 007594-CARIBE & VILAS LTDA.-224688, 007245-BORGES FARMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.-  
457 224689, 018768-RENOVEFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI-224690, 013343-ABC FARMA  
458 MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP-224691, 016465-DIEGO SOUZA DA SILVA BASTOS ME-224692, 05791-SANDRA  
459 BARRETO CHAGAS-224693, 012185-FARMACIA VOLTE SEMPRE LTDA-224694, 917599-CLINICA SANTA CLARA  
460 LTDA-224695, 009149-CELINA ELIEMI FRAGA DA SILVA SOUZA ME-224696, 919209-POSTO DE MEDICAMENTOS  
461 POPULAR DE PARAFUSO LTDA.-224697, 018730-J. G CARDOSO FILHO-224698, 005448-ADELMO PIRES GOMES  
462 SANTANA-224699, 018324-J. O. TOBIAS DROGARIA-224700, 016206-EMRS FARMACIA EIRELI - ME-224701, 016270-J.S.  
463 DROGARIA LTDA ME-224702, 008025-CERTA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.-224703, 015310-  
464 SAMUEL BODENSTEIN VORPAGEL - ME-224704, 015863-A & C FARMA LTDA EPP-224705, 016493-PAULINO FARMA  
465 - EIRELI-EPP-224706, 016495-J. DAMASCENO DOS SANTOS DE CAMACARI-224707, 018392-FARMACIA & DROGARIA  
466 MAIS VIDA COMERCIO VAREJISTA LTDA-224708, 014424-LUANE LARISSA PEREIRA MAIA-224709, 011530-D R  
467 COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.-224710, 013492-ADSON PIRES GOMES SANTANA-224711,  
468 014144-CEZAR ROBERTO DE JESUS SOUZA - ME-224712, 011298-DROGARIA ITANA RODRIGUES LTDA.-224713,  
469 919206-RENOVEFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI-224714, 011169-L. F. COMERCIO DE  
470 PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LTDA.-224715, 010832-NOGUEIRA E SILVA LTDA - ME.-224716,  
471 916993-MUNICIPIO DE BOM JESUS DA LAPA-224717,013639-THIAGO MARCIEL LEDO MAGALHAES-224718, 011239-  
472 MUNICIPIO DE PARATINGA-224719, 015677-MUNICIPIO DE BOM JESUS DA LAPA-224720, 015675-MUNICIPIO DE  
473 BOM JESUS DA LAPA-224721, 015679-MUNICIPIO DE BOM JESUS DA LAPA-224722, 910066-MUNICIPIO DE SITIO DO  
474 MATO-24723, 016886-FARMACIA DO POVAO LTDA - ME-224724, 902153-WASHINGTON LUIZ DA SILVA  
475 COUTINHO-224725, 904079-ODETINO DE SOUZA DANTAS-224726, 013349-FARMACIA VIDAS DE LAGOA REAL  
476 LTDA-224727, 10665-FARMACIA GUANAMBI LTDA.-224728, 016594-FARMACIA CENTRAL EIRELI-224729, 008955-  
477 FARMACIA E PERFUMARIA CENTRAL SANTOS LTDA.-224730, 013698-CNL COMERCIO DE PRODUTOS  
478 FARMACEUTICOS LTDA ME-224731, 013445-FABRIZIA MELO COSTA DE GUANAMBI-224732, 015392-AZEVEDO  
479 COSTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME-224733, 010369-ALVERINDO ULISSES DA SILVA - ME-224734,  
480 009980-ERONES DE SOUZA NEVES-224735, 015682-MUNICIPIO DE MATINA-224736, 014062-T. L. S. LARANJEIRA  
481 SPINOLA FARMA-224737, 008926-MARIA DE SOUZA PAZ FROTA-224738, 900998-VALDIVINO MOREIRA FOGACA-  
482 224739, 011295-I. N. DE CARVALHO & CIA LTDA-224740, 011833-FARMACIA IRACEMA LTDA-224741, 015203-BRUNO  
483 SODRE DE ARAUJO-224743, 014760-RENATO DE SOUZA MAIA E CIA. LTDA-224744, 011466-FARMACIA RIOS E RIOS  
484 LTDA.-224745, 016711-VALTONIO JOSE DA SILVA.ME-224746, 015971-SORAYA SOUZA SANTANA E SILVA OLIVEIRA  
485 - ME-224747, 908830-NEOVANIO JOSE DA CUNHA - ME-224748, 012878-VANUSA MEDICAMENOS LTDA.ME-224749,  
486 017472-ZENILDO ALVES DA SILVA EIRELI - ME-224750, 013978-V PINTO OLIVEIRA - ME-224751, 013376-T. ARAUJO  
487 OLIVERA RIOS ME-224752, 017175-V PINTO OLIVEIRA ME- 224753, 013183-FARMACIA SANTOS E CARNEIRO LTDA-  
488 224754, 905414-M. C. CORDEIRO SANTIAGO & CIA. LTDA.-224755, 010529-FARMACIA HELIRENE LTDA.- 224756,  
489 014605-GUSTAVO DE ARAUJO MACEDO - ME- 224757, 013109-CARLOS ALBERTO GONCALVES DE MACAJUBA-  
490 224758, 014057-DERMEVAL CARNEIRO OLIVEIRA- 224759, 015658-ZENILDO ALVES DA SILVA EIRELE - ME- 224760,  
491 016875-RAIMUNDA MACEDO SOARES.ME- 224761, 015197-ALEXANDRO ALMEIDA DE SOUZA - ME- 224762, 011523-  
492 R J ALMEIDA & CIA LTDA - ME- 224763, 015079-DANIEL DA SILVA RIOS- 224764, 011715-FARMACIA OLIVEIRA  
493 RAMOS LTDA.- 224765, 017721-E G DE SOUZA MEDICAMENTOS - ME- 224766, 014612-OSEAS DA SILVA SANTANA  
494 ME- 224767, 008019-FARMACIA VIDA DE IPIRA LTDA.- 224768, 017647-ZENILDO ALVES DA SILVA EIRELI- 224769,  
495 013013-GERSON BRANDAO NASCIMENTO ME- 224770, 002462-FASAL FARMACIA SAMPAIO LTDA- 224771, 016273-  
496 FARMACIA OLIVEIRA E BORGES LTDA - ME- 224772, 015364-DROGARIA MENDES LTDA- 224773, 014423-  
497 FARMACIA J M LTDA - ME- 224774, 015286-FARMACIA SANTA MARIA DE CALDEIRAO GRANDE LTDA - ME-  
498 224775, 015503-EPITACIO MOREIRA PASSOS- 224776, 018232-JULIANA OLIVEIRA DA CRUZ MATOS- 224777, 010365-  
499 ENIVALDO RIOS E CIA LTDA.- 224778, 010415-RIOS E SANTOS LTDA. ME- 224779, 017257-SANTOS E RIOS LTDA -  
500 ME- 224780, 015098-IVONETE MOREIRA SANTANA-ME- 224781, 015431-JACIARA FELIX LEITE - EPP- 224782, 012554-  
501 FARMACIA ECONOMICA DE MIRANGABA LTDA.- 224783, 909928-ANSELMO MOTA SOBRINHO- 224784, 017344-L  
502 VERONICA COSTA DE OLIVEIRA EIRELLI- 224785, 909115-CELSO RAPOSO DE ABREU- 224786, 919360- JOSEVAN  
503 DE SOUZA CARNEIRO- 224787. Colocado o parecer da Câmara Técnica Especializada da Fiscalização em  
504 discussão, o plenário decidiu pela sua aprovação por unanimidade de votos. Os presentes discutiram ainda



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

505 sobre o alto índice de ausência dos farmacêuticos nos estabelecimentos e o **Dr. Mário** afirmou que estão  
506 sendo abertos diversos processos éticos para apurar as referidas ausências, ressaltando que a fiscalização  
507 será intensificada após a contratação dos fiscais aprovados no concurso. O **Dr. Alan** lembrou que o CRF-  
508 BA nunca recebeu notificação do CFF por deixar de fiscalizar os estabelecimentos na sua jurisdição,  
509 estando a Bahia acima da média de fiscalizações estipuladas por ano. Falou ainda que os demais órgãos  
510 precisam apoiar o Conselho no serviço de fiscalização, já que o mesmo não tem poder para interditar  
511 estabelecimentos irregulares e clandestinos. A **Dra. Tania** solicitou maior fiscalização nos laboratórios e  
512 nos hospitais, visto que nesses últimos não se encontra farmacêutico no turno da noite. O **Dr. Mário**  
513 lembrou que não há carga horária definida por lei pra a assunção de RT em laboratório que e isso dificulta  
514 a fiscalização. A **Dra. Eliana** disse que também não há uma legislação específica que determine a  
515 manutenção do farmacêutico na farmácia hospitalar por todo o tempo de funcionamento. **Item VIII –**  
516 **Processos Diversos para Julgamento: 1) Processo Administrativo n.º 182/19 – Farm. Andréa**  
517 **Macedo de Souza Rodrigues (9028):** A **Cons. Dra. Ana Patrícia Dantas** fez a leitura do seu relato:  
518 “Após encaminhamento do processo para a Comissão de Amparo ao Profissional, recebemos a resposta  
519 da Farmacêutica informando que não dera entrada no INSS, bem como do setor de cadastro de que não  
520 existe débitos anteriores a 2019. Tendo em vista que a mesma apresenta transtorno misto ansioso e  
521 depressivo e considerando a decisão da Comissão de Amparo ao Profissional, recomendo que seja isentada  
522 de pagar a anuidade de 2019. Em tempo, sugiro que a mesma seja convocada para comparecer ao CRF-  
523 BA, a fim de ser orientada à solicitar o cancelamento da sua inscrição, evitando cobranças futuras de  
524 anuidade; e que o Fundo de Amparo ao Profissional realize a quitação do pagamento da anuidade de 2019.  
525 Neste caso, retiro a recomendação de isenção da anuidade.” Posto em discussão o voto da Conselheira  
526 Relatora, o mesmo foi acatado pelo Plenário por maioria de votos. A **Dra. Tania** e o **Dr. Alan** se  
527 abstiveram de votar. **2) Processos Administrativos n.º/Firma:** 100/2019 – Farmácia da Praça Ltda.  
528 (13620), 099/2019 – Tozato Farma Ltda. ME (15484), 098/2019 – Sandes Silva Comércio de Produtos  
529 Farmacêuticos Ltda. (14491), 097/2019 – Eudaldo Pereira Mota Neto ME (13945), 096/2019 – Fernanda Costa  
530 Vales & Cia. Ltda. ME (13795), 095/2019 – M. S. Comércio de Equipamentos de Vídeo Ltda. ME (10568),  
531 034/2019 – Neuro Spine Comércio Imp. de Produtos e Equipamentos Médicos Ltda. ME (10390), 093/2019 –  
532 DSL Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. (10199), 092/2019 – Joseneide Pereira dos  
533 Santos de Nilo Peçanha (10039), 091/2019 – Drogaria Águila Sampaio Ltda. (9507), 090/2019 – Farmácia S F  
534 Souza Ltda. (015229), 089/2019 – Ana Paula Oliveira Araújo ME (14902), 088/2019 – Drogaria e Farmácia Male  
535 Malemba Ltda. ME (14581), 087/2019 – W Cardoso Cardoso Serviços Imobiliários Eireli (14572), 086/2019 –  
536 Odylon Freire Peixoto (14252), 336/2019 – Sindicato Rural de Itapé (6958), 337/2019 – Elfa Produtos  
537 Farmacêuticos Ltda. (7766), 338/2019 – Delana Thisa Leão Silva ME (15480), 339/2019 – RJ Comércio de  
538 Produtos Farmacêuticos Ltda. – 11835, 340/2019, Farmácia Farmavip Ltda. ME (17297), 341/2019 – FJM  
539 Empreendimentos Hospitalar Ltda. ME (13075), 342/2019 – Fabrício Mateus Silva dos Reis Lima ME (13344),  
540 343/2019 – Farmácia Kairós Ltda. ME (14212), 344/2019 – Souza e França Produtos Farmacêuticos Ltda. ME  
541 (14950), 345/2019 – Ciythia Luz Meireles ME (15112), 346/2019 – NS Produtos e Serviços Farmacêuticos Ltda.  
542 (15277), 347/2019 – Ubiratã Ferreira dos Santos Drogaria ME (15709), 348/2019 – Drogaria Inova Ltda. ME  
543 (12620), 349/2019 – T A Logística Ltda. (13066), 350/2019 – G. L. Medicamentos Ltda. ME (17237), 351/2019 –  
544 Mederi Saúde Domiciliar Ltda. ME (16779), 352/2019 – Edvagner Neves da Silva (12216), 353/2019 – Hospital  
545 Antonio Prudente da Bahia S/C (11927), 354/2019 – Brito Santos Distribuidora e Comércio de Produtos  
546 Farmacêuticos Ltda. (8208), 355/2019 – Ozana dos Santos Goes ME (12797), 356/19 – Leme Laboratório de  
547 Endocrinologia e Metabologia da Bahia S/S Ltda. (14772), 357/2019 – Darlon Menezes Campos ME (16534),  
548 358/2019 – Arnaldo Boson Paes ME (015301), 359/2019 – Drogaria e Perfumaria São Judas Tadeu Ltda. (8768),  
549 360/2019 – Pacheco Borges & Cia. Ltda. ME (14413): A **Cons. Dra. Angela Maria de Carvalho Pontes** fez  
550 a leitura do seu relato: “Acerca da possibilidade de Cancelamento da inscrição da pessoa jurídica, “ex  
551 officio” pelo Conselho Regional de Farmácia, o artigo 51 da Resolução de nº 638/2017, assim dispõe: Art.  
552 51 – O Conselho Regional de Farmácia poderá, excepcionalmente, promover a baixa “ex officio” da  
553 pessoa jurídica após a adoção dos seguintes procedimentos, a fim de que não se caracterize improbidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

554 administrativa e renúncia fiscal: a) pesquisa na Junta Comercial; b) envio de 3 (três) correspondências com  
555 aviso de recebimento (AR), solicitando que a empresa se regularize perante o Conselho Regional de  
556 Farmácia; c) análise do Plenário do relatório emitido pelo setor de fiscalização que constate a aparente  
557 extinção da empresa ou encerramento das atividades farmacêuticas, para deliberação. Assim, observados  
558 todos os procedimentos obrigatórios constantes no artigo supramencionado, a autarquia poderá, de forma  
559 excepcional, cancelar “ex-officio” o registro da firma. Voto pelo deferimento do pleito.” Posto em  
560 discussão o voto da Conselheira Relatora pelo cancelamento do registro das referidas firmas, o mesmo foi  
561 acatado pelo Plenário por unanimidade de votos. **3) Processos Administrativos n.º/Firma:** 430/19 –  
562 Holdo Castro França (10004), 431/19 – Valdemar de Souza Rocha ME (1354), 432/19 – Muniz Brandão Produtos  
563 Farmacêuticos Ltda. (11504), 433/2019 – Ida Neves Vago ME (11545), 434/2019 – Med Express Distribuidora  
564 Hospitalar Eireli ME (13042), 435/19 – Comercial de Produtos Farmacêuticos Catuense Ltda. (12112), 436/19 –  
565 Farmácia do Trabalhador do Nordeste da Bahia Ltda. (14341), 437/19 – Bisa Padaria Ltda. ME (11863), 438/19 –  
566 FÁRMACO Produtos para Saúde Eireli (15618), 439/2019 – Carlos Alberto do Nascimento (16941), 440/19 –  
567 Hospifarma Comércio de Produtos Hospitalares e Farmacêuticos Ltda. ME (9472), M B Produtos Farmacêuticos  
568 Eireli (15129), 442/19 – Alef Iury Santos Souza (14909), 443/19 – Farmácia do Trabalhador de Mucuri Ltda. ME  
569 (15665), 444/19 – Maria José de Figueredo Martins (12545), 445/19 – Farmácia Vip Menor Preço Ltda. (11708),  
570 446/19 – Antonio Marcos Ribeiro da Silva ME (15037), 447/19 – GR Drogaria Eireli ME (16481), 448/19 – A C L  
571 de Souza & Cia. Ltda. ME (7774), 449/19 – Carneiro & Reis Ltda. (11960), 278/19 – Laborcito – Laboratório de  
572 Citopatologia ME (14620), 279/19 – A P Produtos Farmacêuticos Ltda. ME (15146), 280/19 – Hospitalar  
573 Distribuidora Ltda. ME (15339), Rede Brasilfar Ltda. ME (14495), 282/19 – CS Farmácias Ltda. EPP (13339),  
574 283/19 – Carlos dos Santos Maciel (10978), 284/19 (Nogueira Andrade Comércio de Medicamentos Ltda. (5082),  
575 285/19 – New Service Comercial de Material Hospitalar Ltda. (9570), 286/19 – Companhia Nacional de Produtos  
576 Hospitalares Ltda. (8927), 287/19 – Leury Comercial de Produtos Farmacêuticos Ltda. ME (14017), 288/19 –  
577 Geiza de Almeida Rocha (13953), 289/19 – Sempremed Comercial de Produtos Odonto-Médicos e Hospitalar  
578 Ltda. (10348), 290/19 – Daniel Viana Santos (11488), 291/19 – Fabrina Souza Pereira (12022), 292/19 – Antonia  
579 Santos Nascimento & Cia. Ltda. (3053), 293/19 – R. Vitoriano dos Santos Júnior & Cia. Ltda. (15233), 294/19 –  
580 Marivaldo Ribeiro de Oliveira Borges (2599), 295/19 – J. Rocha Cruz ME (15530), 296/19 – Candelária  
581 Medicamentos Ltda. (14766), 297/19 – A. Pereira Santos Nascimento & Cia. Ltda. ME (14628), 298/19 – Juliana  
582 Ferraz Pereira de Andrade (13323), 299/19 – Mais Saúde Medicamentos Ltda. ME (13697), 300/19 – A L  
583 Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. ME (14271), 301/19 – Drogamedi Ltda. ME (15315), 302/19 – Irmãos  
584 Viana Nascimento & Cia. Ltda. (6279), 303/19 – Farmácia São João Ltda. (0547), 304/19 – S M Ferreira ME  
585 (9298), 305/19 – Farmácia Itaberaba Ltda. (1835): A **Dra. Angela Maria de Carvalho Pontes** fez a leitura do  
586 seu relato: “Acerca da possibilidade de Cancelamento da inscrição da pessoa jurídica, “ex officio” pelo  
587 Conselho Regional de Farmácia, o artigo 51 da Resolução de nº 638/2017, assim dispõe: Art. 51 – O  
588 Conselho Regional de Farmácia poderá, excepcionalmente, promover a baixa “ex officio” da pessoa  
589 jurídica após a adoção dos seguintes procedimentos, a fim de que não se caracterize improbidade  
590 administrativa e renúncia fiscal: a) pesquisa na Junta Comercial; b) envio de 3 (três) correspondências com  
591 aviso de recebimento (AR), solicitando que a empresa se regularize perante o Conselho Regional de  
592 Farmácia; c) análise do Plenário do relatório emitido pelo setor de fiscalização que constate a aparente  
593 extinção da empresa ou encerramento das atividades farmacêuticas, para deliberação. Assim, observados  
594 todos os procedimentos obrigatórios constantes no artigo supramencionado, a autarquia poderá, de forma  
595 excepcional, cancelar “ex-officio” o registro da firma. Voto pelo deferimento do pleito.” Posto em  
596 discussão o voto da Conselheira Relatora pelo cancelamento do registro das referidas firmas, o mesmo foi  
597 acatado pelo Plenário por unanimidade de votos. **4) Processos Administrativos n.º/Firma:** 306/19 –  
598 Lima e Almeida Ltda. ME (9315), 307/19 – Moraes e Braga Ltda. (11885), 308/19 – Farmácia Nunes Ltda. (13700),  
599 309/19 – Farmácia Por do Sol Ltda. (13842), 310/19 – Cencosud Brasil Comercial Ltda. (11609), 311/19 – Silva  
600 Cavalcanti Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. (7202), 312/19 – Oliveira Mamona Produtos Farmacêuticos  
601 Ltda. (14952), 313/19 – Costa Carvalho Comércio e Representações Ltda. ME (14703), 314/19 – G & R Comercial  
602 Farmacêutico Ltda. (10831), 315/19- Farmácia Bom Jesus da Serra Ltda. ME (10599), 316/19 – Dalvadisio Miranda  
603 Santos Bomfim (11070), 317/19 – Drogaria Matias Ferreira Ltda. ME (9093), 318/19 – C. Amaral da Silva ME



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

604 (15826), 319/19 – Marcondiedson Santana Guimarães (15451), 320/19 – M V Comercial Farmacêutica Ltda. (8667),  
605 321/19 – Comercial Mangabeira Distribuidora de Produtos Farmacêuticos, Hospitalares e Perfumaria Ltda. (6624),  
606 322/19 – Aliança Farmácia Ltda. ME (15561), 323/19 Drograria Cristal Ltda. ME (11922), 324/19 – Mayara  
607 Monteiro dos Santos Pinheiro Eireli ME (15525), 325/19 – Joaundo Gama dos Santos Medicamentos (10454),  
608 326/19 – Farmácia Centrofarma Ltda. (9554), 327/19 – Telma Souza da Silva ME (14146), 328/19 – Drograria Rede  
609 Farma Ltda. ME (15279), 329/19 – Farmácia Nardo Ruedger Ltda. ME (11218), 330/19 – Fortlab Comércio de  
610 Produtos para Laboratório Ltda. (9856), 331/19 – Comércio Redline Farma Ltda. ME (1588), Drograria Bem Barato  
611 Ltda. ME (15766), 333/19 – E José Campello Soares Filho ME (14242), 334/2019 – Drograria Formiga Comércio  
612 de Medicamentos e Cosméticos Ltda. (15898), 335/19 – Clínica Ortopédica e Cirúrgica de Ilhéus Ltda. (15865),  
613 391/19 – Organização Farmacêutica Tapir Ltda. (4034), 392/19 – Hemolab - Laboratório de Análises Clínicas S/C  
614 Ltda. (4756), 393/19 – Instituto de Previdência do Salvador (5599), 394/19 – Bioética Farmácia Ltda. ME (6962),  
615 395/19 – D A S Medicamentos Ltda. (7337), 396/19 – Drograria Milla Ltda. (8295), 397/19 – Maria Lúcia Pires da  
616 Silva (9568), 398/19 – Renata Batista Cabral (9832), 399/19 – Drograria Coelho Ltda. ME (11230), 400/19 –  
617 Farmácia Pinheiro da Silva Ltda. (11280), 401/19 – Farmácia e Drograria Lider Ltda. ME (11802), 402/19 – Lug  
618 Brasil Cosméticos Ltda. (10153), 403/19 – Maria Aparecida Lima dos Santos (10223), 404/19 – E dos Santos  
619 Fernandes Farmácia (10779), 405/19 – Dental Lari Material Odontológico e Cirúrgico Ltda. (10861), 406/19 –  
620 Luzpharma Produtos Farmacêuticos Ltda. ME (11832), 407/19 Solange Araújo Costa (11929), 408/19 – Drograria  
621 Karine Ltda. (12452), 409/19 – Maria Aparecida Machado Oliveira (13175), 410/19 – Labcit Citopatologia  
622 Laboratorial Ltda. (10970), 411/19 – Farmácia São Marques Ltda. ME (2560), 412/19 – Laborclin Laboratório de  
623 Análises Clínicas S/C Ltda. (2905), 413/19 – R. C. Couto Material Hospitalar (9620), 414/19 – Farmácia de Ibitiara  
624 Ltda. (3068), 414/19 – Farmácia de Ibitiara Ltda. (3068), 415/19 – São Jorge dos Ilhéus Farmácia Ltda. (4610): A  
625 **Dra. Angela Maria de Carvalho Pontes** fez a leitura do seu relato: “Acerca da possibilidade de  
626 Cancelamento da inscrição da pessoa jurídica, “ex officio” pelo Conselho Regional de Farmácia, o artigo  
627 51 da Resolução de nº 638/2017, assim dispõe: Art. 51 – O Conselho Regional de Farmácia poderá,  
628 excepcionalmente, promover a baixa “ex officio” da pessoa jurídica após a adoção dos seguintes  
629 procedimentos, a fim de que não se caracterize improbidade administrativa e renúncia fiscal: a) pesquisa na  
630 Junta Comercial; b) envio de 3 (três) correspondências com aviso de recebimento (AR), solicitando que a  
631 empresa se regularize perante o Conselho Regional de Farmácia; c) análise do Plenário do relatório emitido  
632 pelo setor de fiscalização que constate a aparente extinção da empresa ou encerramento das atividades  
633 farmacêuticas, para deliberação. Assim, observados todos os procedimentos obrigatórios constantes no  
634 artigo supramencionado, a autarquia poderá, de forma excepcional, cancelar “ex-officio” o registro da  
635 firma. Voto pelo deferimento do pleito.” Posto em discussão o voto da Conselheira Relatora pelo  
636 cancelamento do registro das referidas firmas, o mesmo foi acatado pelo Plenário por unanimidade de  
637 votos. **5) Processos Administrativos n.º/Firma:** Processos Administrativos n.º. /Firma: 419/19 – Labor  
638 – Laboratório Químico de Análises Ltda. (9330), 417/19 – Maricer Rozendo da Silva (9675), 418/19 –  
639 Brisa Empreendimentos Comerciais Ltda. ME (10613), 419/19 – Drograria Mendonça Ltda. ME (14266),  
640 420/19 – WMB Supermercados do Brasil Ltda. (16217), 421/19 - WMB Supermercados do Brasil Ltda.  
641 (16235), 422/19 - WMB Supermercados do Brasil Ltda. (16218), 423/19 - WMB Supermercados do Brasil  
642 Ltda. (16222), 424/19 – S.B.N. Comércio de Medicamentos Ltda. (15044), 425/19 – Zeferino Pereira da  
643 Silva & Cia. Ltda. (0895), 426/19 – Jemivifarma Medicamentos e Produtos Ltda. ME (12749), 427/19 –  
644 Vidas Home Care Santos Ltda. (16752), 428/19 – Edielson P da Silva ME (15594), 429/19 – Jucilene dos  
645 Santos Souza ME (14038), 361/19 – Emerson Ferreira de Jesus ME (16054), 362/19 – Comercial Matos  
646 de Produtos Farmacêuticos Ltda. (9769), 363/19, Comercial de Produtos Farmacêuticos Machado Oliveira  
647 Ltda. (12747), Elizete Duarte Silva Santos (12975), 365/19 – Maria Edva Pedreira de Almeida ME (13311),  
648 366/19 – Maria Helena Slves de Souza (13425), 367/19 – Farmácia Hicaro III Ltda. ME (14343), 368/19  
649 – José Jaildo de Medeiros ME (14580), 369/19 – A. C de Souza Rodrigues Produtos Farmacêuticos ME  
650 (14958), 370/19 – U. S Farmácia Vitória Ltda. ME (14822), 371/19 – Gilmar Magalhães Azevedo (3992),  
651 372/19 – Raimundo Roberto Silva de Santana (6887), 373/19 – Delfarma Comércio de Produtos  
652 Farmacêuticos Ltda. (9012), 374/19 – Farmácia Elijin Ltda. (10668), 375/19 – Cavalcante e Silveira Ltda.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

653 (11305), 376/19 – Drogaria Karine Ltda. (12306), 377/19 – Clínica São Vicente Ltda. (12594), 378/19 –  
654 Medfarma Eireli (13350), 379/19 – Tatiana Carla Costa Melo (13899), 380/19 – Lucineide Rodrigues de  
655 Oliveira (13900), 381/19 – Antonio Raimundo Brandão ME (14817), 382/19 – M. R. C. Santos Reis  
656 (15329), 383/19 – Lorena Freitas Albuquerque Resende ME (15402), 384/19 – L B de Moraes ME  
657 (15879), 385/19 – Drogaria Genova Ltda. (2555), 386/19 – Laboratório Maria Clara Costa Ltda. (5812),  
658 387/19 - Maria Martha de Carvalho Pimentel & Cia. Ltda. (0417), 388/19 – Evandro Soares & Irmão  
659 (1155), 389/19 – Paulo S. dos Santos e Cia. Ltda. (2396), 390/19 – Farmácia Irecê Ltda. (2741). A **Dra.**  
660 **Angela Maria de Carvalho Pontes** fez a leitura do seu relato: “Acerca da possibilidade de Cancelamento  
661 da inscrição da pessoa jurídica, “ex officio” pelo Conselho Regional de Farmácia, o artigo 51 da Resolução  
662 de nº 638/2017, assim dispõe: Art. 51 – O Conselho Regional de Farmácia poderá, excepcionalmente,  
663 promover a baixa “ex officio” da pessoa jurídica após a adoção dos seguintes procedimentos, a fim de que  
664 não se caracterize improbidade administrativa e renúncia fiscal: a) pesquisa na Junta Comercial; b) envio de  
665 3 (três) correspondências com aviso de recebimento (AR), solicitando que a empresa se regularize perante  
666 o Conselho Regional de Farmácia; c) análise do Plenário do relatório emitido pelo setor de fiscalização que  
667 constate a aparente extinção da empresa ou encerramento das atividades farmacêuticas, para deliberação.  
668 Assim, observados todos os procedimentos obrigatórios constantes no artigo supramencionado, a  
669 autarquia poderá, de forma excepcional, cancelar “ex-officio” o registro da firma. Voto pelo deferimento  
670 do pleito.” Posto em discussão o voto da Conselheira Relatora pelo cancelamento do registro das referidas  
671 firmas, o mesmo foi acatado pelo Plenário por unanimidade de votos. **Item IX – O Que Ocorrer: O Dr.**  
672 **Mário** falou ainda que muitos farmacêuticos tem se negado a apresentar o contrato de trabalho do  
673 sindicato no momento da assunção de RT, apesar das orientações sobre a importância do referido  
674 documento, ressaltando que o Conselho infelizmente não pode exigir o documento por ausência de  
675 amparo legal. Lembrou que nos casos em que foi exigido o referido contato, os estabelecimentos  
676 farmacêuticos entraram na justiça contra o CRF-BA. Explicou, entretanto, que os farmacêuticos que estão  
677 assumindo RT com salários abaixo do piso estipulado na convenção são encaminhados à comissão de  
678 ética. A **Dra. Aline Benedita** afirmou que não existe amparo legal para exigir o contrato do Sindicato e  
679 nas duas resoluções do CFF que tratam de responsabilidade técnica e dos documentos que a empresa deve  
680 apresentar ao conselho para registro não abordam o contrato e visto do Sindifarma. Disse ainda que houve  
681 ações movidas contra o CRF-BA por conta da exigência do contrato e por esse motivo foi retirada a  
682 informação a respeito do contrato que constava no site do CRF-BA. Ressaltou ainda que se o profissional  
683 apresentar o contrato de trabalho sem o visto do Sindifarma, e se o salário estiver abaixo do piso  
684 estipulado, o mesmo será encaminhado à comissão de ética. A **Dra. Tania** propôs que o Sindifarma  
685 realize uma campanha na mídia, apoiada pelo Conselho, explicando aos colegas as atribuições do sindicato,  
686 os benefícios conquistados e a importância de firmar o referido contrato de trabalho, visto que o sindicato  
687 é que garante o dissídio coletivo e o piso salarial. O **Dr. Mário** lembrou que poucos estados do Brasil  
688 conseguiram fechar a convenção salarial como a Bahia. O **Dr. José Fernando** disse que os profissionais  
689 que estão hoje se colocando contrários aos órgãos de classe tem uma visão limitada e precisam de  
690 esclarecimento, ressaltando que caberia a presença de um representante da diretoria do Sindifarma para  
691 discutir o assunto. Ressaltou ainda que o Sindifarma e o CRF-BA precisam estar juntos nessas discussões  
692 para não haja o enfraquecimento da categoria e que necessitam discutir ações que devem ser  
693 realizada para erguer o Sindifarma. O **Dr. Mário** sugeriu realizar uma reunião com a diretoria do  
694 Sindifarma para elaborar uma campanha de conscientização do profissional farmacêutico sobre a  
695 importância de firmar o contrato de trabalho do Sindifarma. Sugeriu inclusive disponibilizar o material  
696 para filiação ao Sindifarma na sede e seccionais do CRF-BA. A **Dra. Eliana** falou da importância do  
697 contrato de trabalho do sindicato que sempre fortaleceu a profissão, ressaltando que através dele  
698 conquistaram o piso salarial ético que foi utilizado até a aprovação da convenção coletiva no ano passado.  
699 A **Dra. Ana Patrícia** falou da necessidade de uma maior socialização das ações do Sindifarma com a  
700 categoria. Falou também ainda da baixa participação dos colegas nas assembleias convocadas pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

701 sindicato para discutir sobre ações junto ao Ministério Público do Trabalho por falta de divulgação e que o  
702 sindicato precisa divulgar mais as suas ações para que a categoria tome conhecimento dos trabalhos  
703 realizados. O **Dr. Alan** sugeriu a realização de uma plenária extraordinária para discutir os assuntos  
704 abordados com a diretoria do Sindifarma, dada a importância da situação. A **Dra. Ana Patrícia** fez a  
705 apresentação dos formulários construídos pela Comissão de Amparo ao profissional: requerimento no qual  
706 o profissional registra a sua necessidade e faz a solicitação do auxílio financeiro e o formulário de avaliação  
707 patrimonial para avaliação da comissão e da Diretoria do CRF-BA. Nada mais havendo a tratar por parte  
708 dos presentes o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e eu, **Diretor Tesoureiro**, em substituição ao  
709 Secretário-Geral, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelo Senhor Presidente e  
710 demais conselheiros presentes. Salvador, 14 de outubro de 2019.

Conselheiros presentes na Reunião Plenária de 14/10/2019:

Dr. Mário Martinelli Júnior – Presidente

Dra. Angela Maria de Carvalho Pontes – Vice-Presidente

Dr. Alan Oliveira de Brito – Tesoureiro

Dra. Ana Patrícia Nogueira Dantas – Conselheira Efetiva

Dr. José Fernando Oliveira Costa – Conselheiro Efetivo

Dr. Bruno Andrade Amaral – Conselheiro Efetivo

Dr. Francisco José Pacheco dos Santos – Conselheiro Efetivo

Dr. Cláudio José de Freitas Brandão – Conselheiro Suplente

Dra. Tania Maria Planzo Fernandes – Conselheira Efetiva

Dra. Eliana Cristina de Santana Fiais – Conselheira Efetiva